



EXP. ÚNICO-002-201994.009

**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**QUINTO COMANDO AÉREO REGIONAL**  
Av. Guilherme Schell, 3950 – Cx.Postal 261 – Bairro: Mato Grande  
92.200-630 – Canoas – RS – Tel: 0 XX 51 3472 1600

Ofício n.º 931/SERENG-5/ 3082

Canoas, 07 de novembro de 2008.

Senhora

Secretária ROSANE ZOTTIS ALMEIDA

Secretaria de Planejamento Municipal

Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar – Bairro Praia de Belas

90.110-150 – Porto Alegre - RS

**Assunto: Regularização de Edificação Industrial/Comercial**

Senhora Secretária,

1. Em atenção ao Requerimento s/n.º, de 15 de abril de 2008, da Arq. Adriana K. Goulart, cópia em anexo, que trata da solicitação de regularização de uma edificação de uso misto, industrial e comercial, com 4,1 metros de altura, em terreno de cota 7,00 metros, localizada na Avenida Pernambuco, nº 115, Bairro Humaitá, no Município de Porto Alegre – RS, este Comando Aéreo informa a V.Sª que autoriza a referida regularização, tendo em vista que o aproveitamento não viola o gabarito da Área de Aproximação 11 do Plano Específico de Zona de Proteção do Aeroporto Salgado Filho, e atende ao previsto na legislação em vigor referente ao ruído aeronáutico.
2. Informo, a Vossa Senhoria que no referido local são proibidas construções cobertas com materiais que produzam reflexos e implantações que armazenem materiais explosivos ou inflamáveis, de acordo com o previsto no Art. 46 da Portaria Nº 1. 141/GM5, de 8 de dezembro de 1987.
3. Esta autorização refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,

  
**ALMIR DE OLIVEIRA FILHO Cel Av**  
Chefe Interino do Estado-Maior do V COMAR

PROTOCOLO COMAER

67270.002566/2008-DV